SEMSA
PROC: 002/25
FLS: 878
ASS:

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PROCESSO 002/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2025, CELEBRADA MUNICÍPIO DE CARACARAÍ E A EMPRESA CONTRATADA: E. B. ALVES CNPJ nº 23.151.383/0001-02, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA

O **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001 – 13, com sede na praça do centro cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, **ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO,** portadora do CPF: 867.413.302-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa abaixo descriminada, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 002/2025**, em consequência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90003/2025-SRP** para Registro de Preços, homologado em 06/02/2025, **RESOLVE** celebrar o presente **TERMO ADITIVO,** com fundamento no art. 84 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na CLÁUSULA **02** e **03** da referida ARP, mediante as condições a seguir.

ARTIGO PRIMEIRO – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR

Constituem objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

a) prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, a contar de 20 de fevereiro de 2026, com a renovação das quantidades originais registradas na ata;

b) reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, a contar de **20 de fevereiro de 2025**, correspondente a **4,295800%** como índice oficial de reajuste no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, justifica-se o reajuste ora efetuado.

c) Em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seu artigo 124, que prevê a possibilidade de reajuste dos valores contratuais com base em índice de preços setorial ou geral, desde que previsto no instrumento convocatório e no contrato, e com base no Art. 25. do **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**.

d) Conforme registrado na Ata de Registro de Preços (ARP), as quantidades originais permanecem inalteradas. Contudo, o valor unitário constante na **Cláusula Quinta da ARP** foi reajustado em **4,295800%** com base na variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, apurado pelo IBGE.

e) Dessa forma, o valor unitário anteriormente registrado em **R$ 345.099,88** (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) foi atualizado para **R$ 359.923,12** (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

Este reajuste visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, assegurando a adequada prestação dos serviços conforme pactuado, nos termos da legislação vigente.

SEMSA
PROC: 002/2025
FLS: 879
ASS:

Fundamentação legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 124, §1º;
- Decreto nº 11.462/2023;
- Índice utilizado: IPCA/IBGE acumulado de acordo com o período contratual.
- PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU:

ARTIGO SEGUNDO – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA terceira da ARP passa a vigorar com a seguinte redação – DA VIGÊNCIA DA ATA O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027, improrrogável.

Parágrafo único. Ficam automaticamente renovadas as quantidades originais registradas na ata."

ARTIGO TERCEIRO – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

Conforme calculadora disponível no site do IBGE: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores.
Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, bem como reajustado em **4,295800%** o valor unitário previsto na tabela da CLÁUSULA quinta da ARP, que passa a vigor com a seguinte redação:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

EMPRESA E. B. ALVES, com sede na Rua São Sebastião, N° 534, Nossa Senhora do Livramento, CEP: 69.360-000 – CARACARAÍ – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.151.383/0001-02, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, Senhor Erisvaldo Bezerra Alves, inscrito (a) no CPF sob o n.º 719.339.562-91, Cédula de Identidade n° 318.502-8 SSP/RR, domiciliado (a) em CARACARAÍ/RR, **vencedora dos ITENS Nº V, VI e IX..**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	**SOM DE PEQUENO PORTE:** Serviço de som de pequeno porte com montagem, operação e desmontagem de serviços de som de pequeno porte para atender bandas em locais fechados ou abertos, com duração de 01 (um) Dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: - 01 mesa de som digital com 32 canais expression 3 deve possuir 32 pré-amplificadores de microfone, 4 entradas de linha, 4 retornos estéreo internos, 30 faders, totem um sistema mix easy touch; - 04 (quatro) caixas ativas line array VTX- caixa sistema vertical array ativo processado. Dois drivers de compressão acoplados em guias de onda para a via de alta frequência, um alto-falante de 12" para via de média frequência sistema de "grid" especial para a angulação das caixas e sustentação do sistema conectores de entrada, potência elétrica de 550w, 4 ohms para via de médios e 300w 4 ohms para via de agudos amplificadores classe d com modulação sigmadelta de segunda ordem e fonte de alimentação tensão de operação nominal 80 à 260vac - 4 pedestais tripé com 1,80 de altura; - 06 (seis) retornos monitores de palco potência rms 1100w high - 250w ativo, monitor de	12556	Diária	12	R$ 10.829,38	R$ 129.952,56

SEMSA
PROC: 002/2023
FLS: 880
ASS:

	alta pressão sonora full range com duas vias 2 x alto-falantes de 12" + 1 X driver de compressão, construído em madefibra, 260vac; tela de proteção em aço com furo sextavado com pintura texturizada preta. - 02 (dois) microfones shure - blx24/SM58 sem fio; 03 (três) microfones SM58 com fio; 04 (quatro) microfones para percussão sm57; - 02 (dois) microfones para atender instrumentos eruditos; 1 (um) cubo para teclado com Potência: 200 watts RMS com uma Entrada / Conexão para teclado com sensibilidade de 100mV (Alta Impedância) - "Hi" e "Low" (Baixa Impedância) 1 (um) cubo para baixo com potência de 800 watts rms,com cabeçote 700rb, 01 entrada/conexão para baixo com sensibilidade de 300mv (alta impedância) - "hi" e "low" (baixa impedância) 01 falante de 15" no cubo medio e 4 falantes de 12" no cubo de de grave, piezo elétrico; 1 (um) cubo para guitarra com 4 canais efeitos reverb digital, equalizador independente para cada canal, power amp: 04 (4 QUATRO) pedestais para microfone em ferro pintado de preto;- 2 sub-graves de alta potencia, com potencia de 3000w , dois falantes de 18" , 6 Direct box passivo; 01 notebook com entrada para CD; DVD e pen drive; 01 (um) kit de microfones para bateria shure; Técnicos para operar o som e atender montagem de instalação; - cabos, medusa e multicabos e demais acessórios para atender o funcionamento da estrutura; Além da montagem do som, o fornecedor deverá agendar um horário de mínimo de 02 (duas) horas para a passagem do som; Cabos com conectores de áudio compatíveis com as necessidades do evento. As apresentações e ou atividades poderão durar até 08 horas com intervalos de 02 horas e os locais de execução do evento acontecerão prioritariamente na sede de Caracaraí-RR, como também nas vilas de Caracaraí do Estado de Roraima. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudode Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.					
06	**SONORIZAÇÃO PARA REUNIÕES INSTITUICIONAIS (PEQUENO PORTE)**: Sistema de Sonorização de micro porte para Reuniões instituicionais com 3 (três) microfones sem fio de bastão UR4, 1(uma) mesade som digital de 16 canais SI EXPRESSION 1, 04 (quatro) caixas de som trapezoidais de 800 WRMS com tripé VTX, 2 (dois) retornos VTX de 500 WRMS, com operador de áudio. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	21490	Diária	24	R$ 5.210,44	R$ 125.050,56
09	**VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DO SOM):** Serviços de veiculação de publicidade volante (carro de som) com veículo de pequeno porte. O serviço inclui a prestação de apoio para a comunicação com a imprensa e a distribuição de conteúdos informativos aos meios de comunicação, com a execução das atividades em conformidade com as exigências técnicas. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de um motorista qualificado, bem como pela provisão de combustível, garantindo a operação eficiente e a adequada veiculação das mensagens publicitárias.	13757	Horas	1.000	R$ 104,92	R$ 104.920,00
	TOTAL					**R$ 359.923,12**

Valor total do objeto: **R$ 359.923,12,** (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS

A empresa **CONTRATADA**: **E. B. ALVES** CNPJ nº 23.151.383/0001-02, declara manter todas as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária apresentadas na contratação original, assumindo a continuidade do cumprimento de todas as obrigações constantes na Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VANTAJOSIDADE

A Administração declara que a prorrogação é **vantajosa**, considerando a compatibilidade dos preços registrados com o mercado, a necessidade de continuidade do fornecimento e a economicidade administrativa em relação à realização de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEXTA – DA DELIMITAÇÃO DESTE ADITAMENTO

SEMSA
PROC: 007/2024
FLS: 881
ASS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 057/2024 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no meio oficial do Município, conforme legislação vigente, para fins de transparência e validade.

E, por estarem assim de acordo justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Caracaraí/RR, 20 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTES:

.....
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeito(a) Municipal de Caracaraí/RR

.....
ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
SEC MUNIC DE SAÚDE

PRESTADOR(ES):

.....
Erisvaldo Bezerra Alves
CPF: 719.339.562-91
E. B. ALVES LTDA
CNPJ Nº 23.151.383/0001-02

TESTEMUNHAS:

Fernanda Feliane da C Torres
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 039.148.082-09

Francisco Carvalho de S. Vieira
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 052.156.062-73

SEMSA
PROC: 002/2025
FLS: 882
ASS:

EXTRATO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 – PROCESSO 002/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público que, nos autos do processo acima mencionado, foi firmado o termo aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 do PROCESSO 002/2025 **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **CONTRATADA**: **E. B. ALVES** CNPJ nº 23.151.383/0001-02.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ-RR
ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses com a renovação das quantidades originais registradas na ata e reajuste de preços mediante aplicação do montante acumulado dos 12 meses anteriores do IPCA/IBGE, no período de 02/2025 a 12/2025 correspondente a 4,295800% conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), fixando uma nova vigência de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2027.

VALOR: R$ 359.923,12 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: E. B. ALVES CNPJ nº 23.151.383/0001-02.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 195/2023